



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 157/2012

Altera o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº ECA-384/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA**, vinculado ao Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, da Área de Ciências Humanas, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º O curso Superior de Tecnologia em Logística terá duração de 4 (quatro) semestres, para integralização em no máximo 7 (sete), com carga horária total de 1.773 (mil e setecentas e setenta e três) horas e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H presencial	C/H a distância
1º PERÍODO		
Administração Geral	80	
Economia e Mercado	40	
Fundamentos da Logística	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80	
Matemática Aplicada	40	
Metodologia Científica e Tecnológica	40	
Tecnologia da Informação Aplicada à Logística	40	40
Total do período	400	40
2º PERÍODO		
Administração de Materiais	80	
Contabilidade e Custos Logísticos	80	
Estatística Aplicada	80	
Gestão de Pessoas	40	



UNITAU

Inglês Básico e Instrumental	40	
Sistemas de Programação, Planejamento e Controle da Produção	80	40
Total do período	400	40
3º PERÍODO		
Administração da Produção I	80	
Armazenagem	80	
Empreendedorismo	40	
Espanhol Básico e Instrumental	40	
Estratégia de Produção e Logística	80	40
Gestão da Qualidade e Ambiental	80	
Total do período	400	40
4º PERÍODO		
Administração da Produção II	80	
Distribuição Física	80	
Embalagem	80	
Ética e Responsabilidade Social	40	40
Logística Internacional	80	
Logística Reversa	40	40
Total do período	400	80
Carga horária total de aulas presenciais		1.600
Carga Horária de aulas convertidas em horas		1.333
Carga horária das atividades a distância		200
Atividades Complementares - AC		80
Trabalho de Graduação - TG		160
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.773

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, a ser cumprido a partir do 3º período, será



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º As Atividades Complementares de ensino, pesquisa e extensão, com carga horária total 80 (oitenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de setembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA